

PORTARIA nº 131/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre Conversão de licença prêmio
de servidor em abono pecuniário.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 22/MARÇO/2016, ao (a) servidor (a), senhor (a) **MARIA CONCEIÇÃO PRAXEDES DA SILVA**, matrícula 105, **Licença prêmio** em abono pecuniario que deve ser pago nos meses março, abril e maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 02/08/2009 a 01/08/214.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal